



**FEDERAÇÃO DE  
ESPORTE, CULTURA  
E AÇÃO SOCIAL  
DO PIAUÍ**

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO PROFISSIONALIZAR TERESINA  
EMENDA N 07/2023  
VER. DR. LEONARDO EULÁLIO**

**Período de Execução: 2023**

**Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro, Teresina/PI**

**Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail: fecaspi@outlook.com**

**CNPJ 13.131.451/0001**

M

|                                                                           |  |                                                                                   |                |
|---------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA</b><br><b>FUNDAÇÃO WALL FERRAZ</b>    |  | <b>Cadastro do</b><br><b>Proponente e</b><br><b>Representante</b><br><b>Legal</b> | <b>Anexo I</b> |
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>                                    |  |                                                                                   |                |
| Nome: FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP |  |                                                                                   |                |
| CNPJ: 13.131.451/0001-00                                                  |  |                                                                                   |                |
| Endereço: Rua Simplicio Mendes Nº 585                                     |  |                                                                                   |                |
| Bairro: Centro                                                            |  | CEP: 64.000-110                                                                   |                |
| Telefones:(86) 99826 - 5000                                               |  | E-MAIL da Instituição:<br>fecaspi@outlook.com                                     |                |
| Cidade: Teresina                                                          |  | UF: PI                                                                            |                |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE</b>               |  |                                                                                   |                |
| Nome: DELEON GOMES COELHO                                                 |  |                                                                                   |                |
| Nº do CPF: 0 [REDACTED]                                                   |  | Nº do RG: 2. [REDACTED] /SSP/PI                                                   |                |
| Cargo: Presidente                                                         |  |                                                                                   |                |
| Endereço: [REDACTED]                                                      |  | CEP: 6 [REDACTED]                                                                 |                |
| Bairro: [REDACTED]                                                        |  |                                                                                   |                |
| Telefones:(86) 99826-5000                                                 |  | E-mail:<br>deleongcoelho@hotmail.com                                              |                |
| Cidade em que reside: Teresina                                            |  | UF:PI                                                                             |                |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>              |  |                                                                                   |                |
| Nome: DELEON GOMES COELHO                                                 |  |                                                                                   |                |
| Nº do CPF: 0 [REDACTED]                                                   |  | Nº do RG: 2. [REDACTED] /SSP/PI                                                   |                |
| Endereço: [REDACTED]                                                      |  | CEP: 6 [REDACTED]                                                                 |                |
| Bairro: [REDACTED]                                                        |  |                                                                                   |                |
| Telefones:(86) 99826-5000                                                 |  | E-mail:<br>deleongcoelho@hotmail.com                                              |                |
| Cidade em que reside: Teresina                                            |  | UF: PI                                                                            |                |
| <b>4 – OUTROS PARTICIPES</b>                                              |  |                                                                                   |                |
| Nome:                                                                     |  |                                                                                   |                |
| CNPJ/CPF:                                                                 |  |                                                                                   |                |
| Endereço:                                                                 |  | CEP:                                                                              |                |

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro 00 Teresina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

M

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA</b><br/><b>FUNDAÇÃO WALL FERRAZ</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p align="center"><b>Dados da Proposta</b></p> | <p align="center"><b>Anexo II</b></p> |
| <p><b>1 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                                       |
| <p>A FECASP é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, entidade civil, de direito privado, fundada em 12/01/2011. Inicialmente chamada de FEPEPD – FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE ESPORTES PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, onde executou vários projetos voltados para o esporte da pessoa com deficiência, como serviços de assistência social, cursos de formação e capacitação, atividades de apoio, atividades de organizações associativas, dentre outros. No ano de 2021 foi feita uma nova Ata de Eleição da Entidade onde decidiu-se alterar o nome da Instituição passando a se denominada de FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ – FECASP, bem como, também expandir suas atividades com o objetivo de favorecer um maior número de pessoas com seus projetos.</p> <p>A FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP entre os anos de 2011 E 2020 realizou vários projetos nas suas mais diversas áreas como: realização de festas e blocos carnavalescos como o gente da gente promovendo entre a FECASP e SEMCASP; realizou o Projeto “Ciclo De Cursos Livres” realizado em parceria com ASCAMTE – Associação dos Cadeirante do Município de Teresina , onde foram desenvolvidas atividades e cursos de capacitação para a comunidade em geral, maquiagem, corte e costura, teatro, música, dança, etc., em convênio com o Ministério da Cultura.</p> <p>A FECASP já desenvolve o esporte adaptado desde 2011 com a iniciação à prática esportiva adaptada com o vôlei sentado, natação, judô, halterofilismo, atletismo, basquete em cadeira de rodas e outros. Já conseguiu resultados expressivos dentro de algumas modalidades dentre elas no halterofilismo onde a equipe ficou em terceiro lugar no masculino e campeã da categoria feminina no circuito loterias caixa norte nordeste 2017, hoje a equipe estar na primeira divisão e conseguiu ficar em quinto lugar no último campeonato disputado em 2018 em São Paulo.</p> <p>A FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP possui sede alugada, material administrativos como computadores, armários, data shows, palcos, equipamentos de som e iluminação, painéis de leds, adquiridos ao longo dos seus trabalhos realizados.</p> <p>A FEDERAÇÃO DE ESPORTE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PIAUÍ - FECASP é composta de: Presidente; Vice- Presidente; Tesoureira; Secretária e Conselho Fiscal.</p> <p>Assim, com larga experiência na execução de projetos, a Federação de Esporte Cultura e Assistência Social do Piauí – FECASP zela por qualidade e profissionalismo em toda a sua atuação a fim de promover cada vez mais ideias de grande impacto social.</p> |                                                |                                       |
| <p><b>2 – SÍNTESE DA PROPOSTA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                       |
| <p><b>2.1 – Área a que concorre: Educação</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                       |
| <p>Área 1 – Capacitação e Qualificação Profissional</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                       |
| <p><b>2.2 – Título da Proposta: PROJETO PROFISSIONALIZAR TERESINA</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                       |
| <p><b>2.3 – Identificação do Objeto</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                                       |

**Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro/00 Teresina/PI**

**Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com**

**CNPJ 13.131.451/0001**

M

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Compreende como objeto a execução do Projeto <b>PROFISSIONALIZAR TERESINA</b> , pela implantação do <b>CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA E PACOTE OFFICE</b> , visando ampliar o conhecimento de jovens e adultos, no município de Teresina por meio da oferta do curso de informática básica e pacote office, o qual se faz de extrema importância na atualidade, para facilitar a inserção no mercado de trabalho, que se encontra totalmente inserido no mundo digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>2.4 – Objetivo Geral da Proposta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Capacitar jovens e adultos a partir de 18 anos em situação de vulnerabilidade social, no âmbito da informática;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2.5 – Objetivos Específicos da Proposta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Familiarizar os alunos com computadores de forma técnica;</li> <li>• Garantir o conhecimento e manuseio de ferramentas tecnológicas;</li> <li>• Proporcionar de forma gratuita um curso que atualmente é um dos pré requisitos para contratação em diversas empresas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2.6 – Justificativa da Proposta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Qual aspecto da vida, principalmente acadêmica ou profissional, não está atrelada à internet e ao universo digital? Pouquíssimas, não é mesmo? Conhecer sobre as ferramentas e recursos básicos da informática acabou se tornando fundamental para diversas situações do nosso cotidiano, como para criar e editar textos no computador, reproduzir vídeos, usar algum navegador para pesquisar desde uma receita de bolo a uma vaga de emprego, instalar e rodar jogos e até mesmo usar atalhos (que estamos tão familiarizados que mal percebemos), como o famoso Ctrl+C e o Ctrl+V.</p> <p>O fato é que, para qualquer pessoa que tenha acesso a um computador e à internet, é quase impossível não ter algum conhecimento de informática, por menor que seja.</p> <p>Conhecimento em informática deixou de ser um diferencial e tornou-se um requisito para o mercado de trabalho, onde quase tudo está inserido, de alguma forma, no meio digital e online. Por isso, ter um curso de informática atualizado no currículo pode influenciar na conquista de espaço no mercado de trabalho, independentemente da área de atuação, visto que, com o avanço tecnológico, as empresas e trabalhos estão se modernizando e adotando tecnologias como forma de facilitar e agilizar os serviços.</p> <p>A FECASP ao decidir ofertar o CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA E PACOTE OFFICE visa contribuir para a formação profissional de pessoas em condição de vulnerabilidade social, que oportunize o ingresso ao mercado de trabalho e na geração de renda.</p> <p>Os cursos apresentam também sintonia com os referenciais conceituais e metodológicos da proposta que a Associação FECASP apresenta. Buscou-se privilegiar o caráter aplicado do conhecimento às diferentes realidades embasado na literatura especializada decada curso.</p> |
| <b>2.7 – Abrangência da proposta:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Zona urbana e rural de Teresina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>2.8 – Público Beneficiário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Direto: 200 pessoas com idade a partir de 18 anos residentes na zona urbana e rural de Teresina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Indireto: Famílias dos alunos participantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Jovens e adultos a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2.9 – Meta de Atendimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Visa a qualificação de 150 alunos, dispostos em 05 turmas profissionalizantes, contendo 30 alunos em cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.10 – Período Referência para Execução do Objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro00 Teresina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

Início: 27/02/2023 Término: 27/06/2023

### 2.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta

O projeto abordará uma metodologias participativa, com pessoal extremamente qualificado, baseado no interacionismo e solução de problemas, que, considerando o contexto de final da pandemia do COVID-19, adotar-se-á Educação Presencial, podendo também ser utilizado instrumentos virtuais em toda extensão dos cursos com aulas síncronas e assíncronas e outras metodologias ativas inovadoras de ensino.

O curso terá **CARGA HORÁRIA DE 70 H, será disponibilizado um notebook com configuração satisfatória e todos os programas já instalados por aluno**, para que possam ter o contato direto com o mundo digital e pratiquem a teoria desde a primeira aula.

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Tendo-se como foco principal a aprendizagem, serão adotados tantos quantos instrumentos e técnicas forem necessários.

- **Coordenação:**

A Coordenação de curso será responsável pelo preparo de toda a estrutura indispensável para viabilização dos cursos, bem como, o fluxo de contatos nas instituições, a exemplo das seguintes atividades:

- a) Selecionar as equipes de trabalho;
- b) Direcionar e acompanhar a formatação dos materiais didáticos do curso;
- c) Selecionar os professores, coordenadores, técnicos que estarão envolvidos no curso;
- d) Organizar os procedimentos, junto aos coordenadores e a secretaria do curso, referentes à seleção, matrícula e acompanhamento acadêmico dos alunos no curso;
- e) Presidir as reuniões pertinentes ao projeto;
- f) Realizar reuniões pedagógicas sempre que necessárias

- **Supervisor**

- a) Supervisionar as aulas presenciais, bem como as avaliações;
- b) Repassar possíveis problemas técnicos que venham a ocorrer;
- c) estar a disposição para instruir os alunos e professores sobre procedimentos internos;
- d) promover a disposição de salas, turmas e horários das aulas;
- e) verificar e informar sobre necessidade de uso multimídia nas aulas;
- f) responsabilizar-se por passar lista de frequência em todas as aulas.

- **Apoio administrativo**

- a) verificar disponibilidade e bom funcionamento de equipamentos para execução das aulas;
- b) responsabilizar-se por controle de materiais didáticos para alunos e professores;
- c) fazer a entrega dos materiais didáticos para os alunos, conforme o plano de curso;
- d) atualizar a Plataforma online com os conteúdos extras às apostilas, disponibilizando para os alunos;
- e) providenciar lista de frequência, fazer o controle de faltas de cada turma;
- f) entrar em contato com alunos faltantes para justificar.

- **Instrutores**

- a) Participar das reuniões junto com a coordenação da Associação FECASP;
- b) Elaborar o material didático para o tema que irá ministrar para o formato presencial;

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro 00 Tereina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001



- c) Acompanhar, junto com a coordenação acadêmica o processo de qualidade do material;
- d) Elaborar e disponibilizar o seu plano de ensino e o cronograma do tema a ser abordado;
- e) Elaborar as atividades e avaliações, seminários integradores, tira-dúvidas, conforme plano de ensino e cronograma do tema abordado;

### 3 – CAPACIDADE INSTALADA

#### 3.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

| Nome                         | Formação        | Função na Entidade | Carga Horária Semanal de Trabalho |
|------------------------------|-----------------|--------------------|-----------------------------------|
| Deleon Gomes Coelho          | Educação Física | Presidente         | Voluntário                        |
| Geanfranco Pereira da Silva  | Educação Física | Tesoureira         | Voluntário                        |
| Fernando Sousa Costa         | Empresário      | Secretária         | Voluntário                        |
| Carlos Sérgio Sampaio Coelho | Autônomo        | Diretor de Esporte | Voluntário                        |

3.2 – Estrutura Física: ( ) Própria ( ) Cedida (X) Alugada ( ) Outros

#### 3.3 – Instalações físicas

| Cômodo                      | Quantidade | Tipo de atividades desenvolvidas no espaço |
|-----------------------------|------------|--------------------------------------------|
| Sala de Recepção            | 01         | Escritório administrativo                  |
| Laboratório/Estúdio         | 04         | Ministração de aulas e vídeo conferência   |
| Sala da Diretoria/ Reuniões | 01         | Reuniões de trabalho e atendimento         |
| Banheiros                   | 02         |                                            |

#### 3.4 – Equipamentos Disponíveis

| Tipo de Equipamento | Quantidade |
|---------------------|------------|
| Cadeiras            | 100        |
| Mesas               | 08         |
| Computadores        | 04         |

### 4 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

#### 4.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Os cursos serão desenvolvidos na modalidade presencial sendo utilizado como ferramenta complementar o ambiente virtual. Utilizar-se-á recursos básicos de aprendizagem do método presencial, incorporando os recursos multimídia. Todos os cursos preveem uma avaliação do ensino, a fim de que seja feito um acompanhamento qualificativo do alcance dos conhecimentos obtidos pelos os alunos participantes. **Esta avaliação será disposta conforme os procedimentos do professor responsável pelo curso, cabendo a ele, a execução da mesma junto aos alunos, que será através do modo convencional, com provas escritas e/ou práticas de acordo com cada tipo de curso e prevalecendo a autonomia de cada professor.**

A avaliação produzida pelos professores seguirá as normas preestabelecidas pela coordenação pedagógica respeitando as normas da fundação, os quais deverão ser verificados os seguintes pontos:

- a) Verificação do rendimento no curso por frequência;
- b) Observar o número de ausências;
- c) Verificar a participação do aluno nas aulas;
- d) Conferir o alcance didático do curso;

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro, 00 Tereina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail: fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

e) **Analisar o resultado da avaliação, no qual consiste em identificar o aprendizado.**

O monitoramento e avaliação do projeto serão realizados através do acompanhamento sistemático das ações propostas e os resultados obtidos durante cada fase dos trabalhos. Nesse sentido serão adotadas as seguintes sistemáticas:

a) **Processual:** que diz respeito basicamente, às atividades principais que serão identificadas com indicadores qualitativos e quantitativos de progresso através de provas escritas e práticas;

b) **Avaliação de resultados:** diz respeito à eficácia das atividades, isto é, a capacidade de atingir aquilo que se pretende. Refere-se às transformações na capacidade de apreensão de conhecimento junto aos jovens. Para isso, será organizada uma exposição de aprendizagem, onde os alunos aprovados poderão expor aos familiares e convidados suas impressões sobre o curso o qual participou.

#### **4.2 – Sustentabilidade da Proposta**

O curso será desenvolvido, sendo abordado da seguinte maneira:

##### **Módulo 1 – Software e Sistema Operacional**

- Introdução
- O que você precisa saber – Conceitos Básicos
- O que você precisa saber – Diferenças importantes
- O que você precisa saber – Quais são os melhores softwares

##### **Módulo 2 – Hardware**

- O que são e tipos de Hardware
- Hardwares Internos
- Hardwares Externos

##### **Módulo 3 – Sistemas Operacionais e Softwares**

- Sistemas Operacionais
- Sobre os Softwares
- Arquiteturas X86 e X64
- Extensões de Arquivos

##### **Módulo 4 – Windows 10 e 11**

- Comandos Básicos
- Interface gráfica
- Programas padrões
- A partição C do Windows
- Painel de Controle
- Instalação e Remoção de Softwares
- Atualizações do Sistema
- Segurança no Windows
- Gerenciador de Tarefas
- Drivers do sistema
- Verificando a ativação do Windows
- Unidades USB
- Arquivos compactados no Windows

**Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro/00 Tereina/PI**

**Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com**

**CNPJ 13.131.451/0001**

M

- Script para aumentar o desempenho do Windows.

#### **Módulo 5 – Redes de Computadores**

- Sobre as redes de computadores
- Internet
- Intranet
- Seu IP na internet
- As redes Wireless
- Você tem uma identidade na rede
- Endereços IP no Windows
- Redes VPN do jeito mais simples
- Navegadores de Internet

#### **Módulo 6 – Segurança da informação**

- A segurança da informação como um todo
- Você realmente precisa saber o que é uma ameaça ou não
- O site que salva vidas
- Regra básica para redes públicas ou compartilhadas
- Sendo um bom comprador online
- Os famosos e-mails
- Atualizações e Sistemas

#### **Módulo 7 – Serviços de E-mail e Armazenamento em Nuvem**

- Sobre os servidores de e-mail
- Outlook
- Gmail
- ProtonMail
- Sobre os serviços de armazenamento em nuvem
- Onedrive do zero
- Google Drive do zero

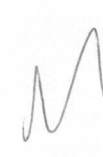
#### **Módulo 8 – Microsoft Office – Word**

- Interface do Word
- Instruções Básicas
- Aba Página Inicial – Caixa Fonte
- Aba página Inicial – Caixa Parágrafo
- Aba Inserir – Caixa Tabelas
- Aba Inserir – Caixa Ilustrações
- Aba Inserir – Caixa Mídia
- Aba Inserir – Caixa Links
- Aba Inserir – Caixa Comentários
- Aba Inserir – Caixa Cabeçalho e Rodapé
- Aba Inserir – Caixa Texto

**Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro 00 Tereina/PI**

**Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com**

**CNPJ 13.131.451/0001**



- Aba Design – Caixa Formatação do Documento
- Aba Design – Caixa Plano de fundo da página
- Aba Layout – Caixa Configurar Página
- Aba Revisão – Caixa Revisão de texto
- Aba Revisão – Caixa Proteger
- Aba Exigir – Caixa Janela
- Impressão de documentos e exportação de arquivos

#### **Módulo 9 – Microsoft Office – Excel**

- O início
- Softwares necessários
- O mínimo e script inicial
- Pasta de Trabalho x Planilhas
- Linhas, Colunas e Células
- Comandos essenciais e dicas de alto fluxo
- Dados no Excel
- Fórmula de Soma
- Fórmula de Subtração
- Fórmula de Multiplicação
- Fórmula de Divisão
- Fórmula de porcentagem
- Fontes e Formatação
- Estilos de planilhas
- Estilos de Bordas
- Organização de dados
- Trabalhando com imagens e ícones
- Filtro e Classificação
- Segurança de projetos
- Segurança da sua planilha
- Planilhas em pouco tempo

#### **Módulo 10 – Microsoft Office – Power Point**

- Interface do Power Point
- Tudo para o slide perfeito sendo iniciante
- Dicas de uso e Impressão
- Projeto final de módulo

**Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro, 00 Tereina/PI**

**Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail: fecaspi@outlook.com**

**CNPJ 13.131.451/0001**

| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA<br>FUNDAÇÃO WALL FERRAZ                                                                                   |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cronograma de Execução Físico<br>e Plano de Aplicação de Recursos |       | Anexo<br>III |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------|
| I – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                                                                                |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   |       |              |          |
| Meta                                                                                                                                       | Etapa                                                                                                                                                                         | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Indicator                                                         |       | Duração      |          |
|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Und.                                                              | Quant | Início       | Termino  |
| <b>META 1:</b><br><br><b>QUALIFICAÇÃO DE 200 JOVENS POR MEIO DA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA E PACOTE OFFICE (70 HORAS).</b> | <b>Etapa 01 -</b><br>Instalação de equipe técnica e de apoio, seleção da equipe docente, treinamento dos instrutores. Divulgação das ações do projeto e processo de matrícula | Reunião, seleção e Treinamento dos instrutores afim de formar o conteúdo das aulas e orientações para o material didático. Divulgação do projeto através de mídias sociais (radio, carro de som e internet), panfletos e cartazes, informando cursos ofertados, local e período de inscrição e matrícula. | MÊS                                                               | 1     | 27/02/23     | 27/03/23 |
|                                                                                                                                            | <b>Etapa 03 - Início</b><br>das turmas dos cursos. encerramento com entrega de certificados                                                                                   | Realização dos cursos Encerramento das turmas e entrega de certificados.                                                                                                                                                                                                                                  | MÊS                                                               | 5     | 28/03/2023   | 27/06/23 |

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro, 00 Teresina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail: fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

M

**2 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| NATUREZA DA DESPESA |                                              | TOTAL (R\$)    |
|---------------------|----------------------------------------------|----------------|
| CÓDIGO              | ESPECIFICAÇÃO                                |                |
| 3190.11             | Pessoal                                      | R\$ 54.075,00  |
| 3390.14             | Diárias                                      | 0,00           |
| 3390.30             | Material de Consumo                          | R\$ 24.128,00  |
| 3390.31             | Premiações                                   | 0,00           |
| 3390.33             | Passagens                                    | 0,00           |
| 3390.35             | Consultorias                                 | 0,00           |
| 3390.36             | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física   | 0,00           |
| 3390.39             | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 71.797,00  |
| 3390.47             | Obrigações Tributárias e Contributivas       | 0,00           |
| 4490.52             | Equipamentos e material permanente           | 0,00           |
| TOTAL (R\$)         |                                              | R\$ 150.000,00 |

**2.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****2.1.1 – Pessoal (MEI/ME)**

| Item     | Natureza | Especificação        | UN     | Quantidade | Valor Unitário | Valor total   |
|----------|----------|----------------------|--------|------------|----------------|---------------|
| 1        | 3190.11  | COORDENADOR GERAL    | MÊS    | 6          | R\$ 2.450,00   | R\$ 14.700,00 |
| 2        | 3190.11  | APOIO ADMINISTRATIVO | MÊS    | 5          | R\$ 2.275,00   | R\$ 11.375,00 |
| 3        | 3190.11  | INSTRUTOR            | H/AULA | 350        | R\$ 80,00      | R\$ 28.000,00 |
| Subtotal |          |                      |        |            |                | R\$ 54.075,00 |

**2.1.2 – Material de Consumo**

| Item | Natureza | Especificação                                                                                             | UN  | Quantidade | Valor Unitário | Valor total  |
|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|--------------|
| 1    | 3390.30  | MATERIAL DE EXPEDIENTE (FOLHA A4, CAIXA DE CANETA, GRAMPOS, MARCADORES, CORRETIVOS, FITAS, COPOS)         | MÊS | 5          | R\$ 350,00     | R\$ 1.750,00 |
| 2    | 3390.30  | MATERIAL DE LIMPEZA (DETERGENTE, DESINFETANTE, VASSOURA, PANO, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LIQUIDO, ALCOOL) | MÊS | 5          | R\$ 450,00     | R\$ 2.250,00 |

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro/00 Tereina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

M

|                           |          |                                                                                         |     |            |                |               |
|---------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|---------------|
| 3                         | 3390.30  | LANCHES P/ ALUNOS (10,00 POR ALUNO)                                                     | Mês | 5          | R\$ 1.500,00   | R\$ 7.500,00  |
| 4                         | 3390.30  | KIT ALUNO E PROFESSOR (BLOCO DE NOTAS, ECOBAG, 2 CANETAS E CADERNO) 150 ALUNOS + 4 PROF | UND | 154        | R\$ 40,00      | R\$ 6.160,00  |
| 5                         | 3390.30  | CAMISSETAS ALGODÃO PERSONALIZADAS COM LOGO DO PROJETO 150 ALUNOS + 4 PROF               | UND | 154        | R\$ 42,00      | R\$ 6.468,00  |
| Subtotal                  |          |                                                                                         |     |            |                | R\$ 24.128,00 |
| <b>2.1.3 – Premiações</b> |          |                                                                                         |     |            |                |               |
| Item                      | Natureza | Especificação                                                                           | UN  | Quantidade | Valor Unitário | Valor total   |
|                           |          |                                                                                         |     | e          |                |               |
| subtotal                  |          |                                                                                         |     |            |                |               |
| <b>2.1.4 – Passagens</b>  |          |                                                                                         |     |            |                |               |
| Item                      | Natureza | Especificação                                                                           | UN  | Quantidade | Valor Unitário | Valor total   |
|                           |          |                                                                                         |     | e          |                |               |
| Subtotal                  |          |                                                                                         |     |            |                |               |

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro/00 Terena/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

M

| 2.1.5 Serviços de Terceiros Pessoa Física     |          |                                                                                                                                  |         |            |                |               |
|-----------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| Item                                          | Natureza | Especificação                                                                                                                    | UN      | Quantidade | Valor Unitário | Valor total   |
|                                               |          |                                                                                                                                  |         |            |                |               |
| Subtotal                                      |          |                                                                                                                                  |         |            |                |               |
| 2.1.6 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |          |                                                                                                                                  |         |            |                |               |
| Item                                          | Natureza | Especificação                                                                                                                    | UN      | Quantidade | Valor Unitário | Valor total   |
| 1                                             | 3390.39  | ELABORAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO                                                                                       | UND     | 1          | R\$ 3.000,00   | R\$ 3.000,00  |
| 2                                             | 3390.39  | DIAGRAMAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO DE APOSTILAS 150 ALUNOS + 4 PROF                                                                  | UND     | 154        | R\$ 160,00     | R\$ 24.640,00 |
| 3                                             | 3390.39  | CONFECÇÃO DE CARTAZES P/ DIVULGAÇÃO DO PROJETO, COUCHÊ A4, COLORIDO                                                              | UND     | 154        | R\$ 5,00       | R\$ 770,00    |
| 4                                             | 3390.39  | CONFECÇÃO DE FOLDER 21X29, 7 CM, COLORIDO, PAPEL COUCHÊ BRILHO, DOBRADO P/ APRESENTAÇÃO                                          | UND     | 154        | R\$ 3,00       | R\$ 462,00    |
| 5                                             | 3390.39  | DIVULGAÇÃO EM MÍDIA SOCIAL – RÁDIO                                                                                               | CHAMADA | 100        | R\$ 70,00      | R\$ 7.000,00  |
| 6                                             | 3390.39  | DIVULGAÇÃO EM MÍDIA SOCIAL – INTERNET                                                                                            | SERVIÇO | 5          | R\$ 1.200,00   | R\$ 6.000,00  |
| 7                                             | 3390.39  | LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM                                                                                                          | CHAMADA | 100        | R\$ 30,00      | R\$ 3.000,00  |
| 8                                             | 3390.39  | PAINEL BACKDROP LONA 280g FOSCA 3X2,5M PERSONALIZADO C/ LOGO DO PROJETO                                                          | UND     | 1          | R\$ 1.365,00   | R\$ 1.365,00  |
| 9                                             | 3390.39  | CONFECÇÃO DE CERTIFICADOS 21X30 CM                                                                                               | UND     | 150        | R\$ 5,00       | R\$ 750,00    |
| 10                                            | 3390.39  | ALUGUEL DE NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÕES CORE I3, MEMÓRIA DE 4GB, SSD DE 240GB E PACOTE OFFICE INSTALADO PARA ALUNOS (150 MÁQUINAS) | MÊS     | 5          | R\$ 3.947,00   | R\$ 19.735,00 |
| 11                                            | 3390.39  | SERVIÇO DE FOTOGRAFIA                                                                                                            | SERVIÇO | 1          | R\$ 1.600,00   | R\$ 1.600,00  |
| 12                                            | 3390.39  | SERVIÇO DE FILMAGEM                                                                                                              | SERVIÇO | 1          | R\$ 1.850,00   | R\$ 1.850,00  |
| 13                                            | 3390.39  | EDIÇÃO DE MÍDIA - VIDEOMAKER                                                                                                     | SERVIÇO | 1          | R\$ 1.625,00   | R\$ 1.625,00  |

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro/00 Tereina/PI

Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com

CNPJ 13.131.451/0001

|          |               |
|----------|---------------|
| Subtotal | R\$ 71.797,00 |
|----------|---------------|

Rua: Simplicio Mendes, nº 585 Cep: 64.000-110 B, Centro/00 Tereina/PI  
Telefone: (86) 99826 - 5000 / e-mail:fecaspi@outlook.com  
CNPJ 13.131.451/0001



| Prefeitura Municipal de Teresina<br>Fundação Wall Ferraz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |        |        | Cronograma de Desembolso |         | AnexoIV |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|--------------------------|---------|---------|
| 1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |        |        |                          |         |         |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1º MÊS         | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS                   | 5º MÊS  | 6º MÊS  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 150.000,00 |        |        |                          |         |         |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7º MÊS         | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS                  | 11º MÊS | 12º MÊS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |        |        |                          |         |         |
| 2 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |        |        |                          |         |         |
| <p>Na qualidade de representante legal da Organização da sociedade Civil parceira, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Teresina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos.</p> <p>Pede Deferimento</p> <div><div>TERESINA,18/01/2023</div><div>Local e Data</div></div> <div><div>DELEON GOMES<br/>COELHO:0</div><div>Assinado de forma digital<br/>por DELEON GOMES<br/>COELHO:<br/>Data: 2023.01.23<br/>09:06:05 -03'00'</div></div> <div><div></div><div>Assinatura do Proponente</div></div> |                |        |        |                          |         |         |
| 3 – ASSINATURA DO CONCEDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |        |        |                          |         |         |
| <div><div></div><div>Local e Data</div></div> <div><div></div><div>Assinatura do Concedente</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |        |        |                          |         |         |